



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 115/2023.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**CONSIDERANDO** que o Feriado Nacional de 02 de novembro, DIA DE FINADOS, se dará próximo a um fim de semana;

**CONSIDERANDO** que há um deslocamento de famílias para outros municípios e ser de praxe do Poder Executivo viabilizar facilidades para tais deslocamentos, por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas.

**DECRETA:**

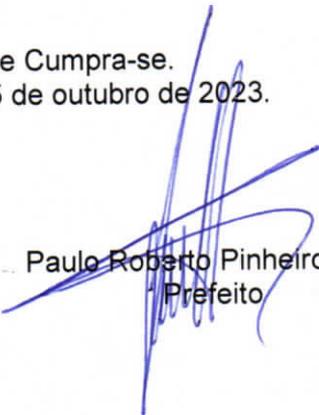
Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais, **o dia 03 de novembro de 2023 - sexta feira**, posterior ao Feriado Nacional de Finados, que acontecerá em 02 de novembro de 2023.

§ Único – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à **exceção dos serviços essenciais**.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2023.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito